



## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Através do presente formalizo a demanda solicitando ao departamento responsável que realize procedimento adequado à **aquisição de equipamentos de limpeza e equipamentos eletrodomésticos ao Poder Legislativo Municipal**, de acordo com as especificações quantidades e exigências contidas no termo de referência, com a seguinte descrição:

**I - RELAÇÃO DOS ITENS:**

Item	Produto	Uni.	Quant.
01	<b>Aspirador de pó e agua industrial</b> Tensão nominal (V) 127 / 220 Capacidade em volume mínima: 20L – tipo tambor Frequência: 60Hz Coletor em Saco permanente Rodas de movimentação Linha industrial Filtros reutilizáveis Pressão de vapor 160 bar Garantia mínima 1 ano.	Unidade	01
02	<b>Lavadora de alta pressão industrial – VAP</b> Motor: Indução Potência: 2200W Pressão máxima: 2000 PSI Vazão máxima: 500 litros por hora Frequência: 60Hz Voltagem: 127 / 220 Tamanho mínimo do cabo elétrico: 5 metros Tamanho mínimo da mangueira: 7,5 metros Rodas: Emborrachadas e antiderrapantes Sistema stop total Trava de segurança Garantia mínima 1 ano.	Unidade	01
03	<b>Tanquinho de lavar</b> Tanque semiautomático para lavar roupas Capacidade mínima de 10kg Lavagem rápida, normal e drenagem Com dosador Garantia mínima 1 ano.	Unidade	01
04	<b>Forno elétrico de bancada</b> Capacidade mínima 65lt Temperatura mínima 90°C Com timer e alarme sonoro Voltagem bivolt - 110 e 220v Garantia mínima 1 ano.	Unidade	01
05	<b>Conjunto funcional para limpeza completo</b> Carrinho com suporte para saco de lixo - capacidade de 200L, com tampa, espaço para armazenamento de equipamentos e produtos; Rodas para o deslocamento; Balde, Cabo telescópico, Garra, Placa sinalizadora piso Molhado, Pulverizadores de 1lt.   <i>imagem ilustrativa</i>	Unidade	01



## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### II. JUSTIFICATIVA

A aquisição em questão se faz necessária para fornecer ao Poder Legislativo Municipal equipamentos e materiais adequados e necessários à correta limpeza dos ambientes administrativos e de acesso ao público. Ao todo são 05 (cinco) salas de trabalho administrativo, 01 (um) plenário de realização de sessões ordinárias semanais e cessão frequente para reuniões de interesse público, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) garagem, 01 (um) almoxarifado, toda área externa envolta em vidro, calçadas, estacionamentos, etc.

Justifica-se a solicitação e quantidade apresentada pelo tamanho das instalações.

Os itens em questão já haviam sido solicitados pela empresa responsável pela limpeza há algum tempo, com a justificativa de contribuir para a execução das atividades e proporcionar maior eficiência aos serviços prestados. Entretanto, em razão dos critérios de prioridade estabelecidos para as aquisições do Poder Legislativo e das limitações orçamentárias à época, não foi possível atender à demanda naquele momento. Agora, superadas essas restrições e consideradas as atuais prioridades, torna-se necessária as aquisições para o devido atendimento da solicitação.

Portanto, a Câmara Municipal tem o dever de garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, ao mesmo tempo, zelando pelo bem-estar dos servidores, colaboradores e terceirados.

Assim, a aquisição ora pretendida atende aos princípios de razoabilidade e proporcionalidade, devendo observar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

Anexo ao presente cotações de preços realizadas com fornecedores da região.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2025.

*assinado no original*

**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Oficial do Legislativo